

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 337/2021

EM 07 DE JANEIRO DE 2021

**“AUTORIZA E OUTORGA
PODERES AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA
MOVIMENTAR CONTAS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a Prefeita Municipal de Caatiba, a senhora Maria Tânia Ribeiro Sousa, inscrita no CPF sob o número 525.285.105-00, portadora da CI. RG. SSP/BA nº 04.984.643-42, conjuntamente com o Sr. **Eliegilson Soares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 330.495.805-34, portador da cédula de identidade nº 0207539936, atual ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, conforme decreto de nomeação 324/2021 para movimentar toda e qualquer conta bancária do município de Caatiba, ou do fundo da: Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, ou Secretaria de Finanças em estabelecimento bancário no município de Caatiba.

Art. 2º. A Autorização de que se trata o art. 1º deste Decreto refere-se à Outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

- I – Emissão de cheques;
- II – Abertura de contas de depósito;
- III- Autorização de cobranças;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- utilização de crédito aberto na forma e condições;
- VI- passar recibo, receber e dá quitação;
- VII- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII- Requisitar talonários de cheques;
- IX- Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- X- Retirar cheques devolvidos;
- XI- Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;

Prefeitura Municipal de Caatiba



- XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII-cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XV- Efetuara pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XVI- Solicitar movimento de contas exterior;
- XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVIII- Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU
- XVIX – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XX- Solicitar Saldos e extratos exceto de investimento;
- XXI-Solicitara saldos e extratos de investimento
- XXII- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII- Emitir comprovantes;
- XXIV- Efetuar transferências da mesma titularidade;
- XXV-Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXVI- Fechar operações de derivativos;
- XXVII- Encerrar contas de depósito;
- XXVII-Cartão transporte- Autoriza Deb/Trans;
- XXVIII- Autorizar faturamento pelo Gerenciador Financeir;

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se